

ANEXO III - REGIMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

APRESENTAÇÃO

O Estágio Supervisionado está amparado entre outras legislações, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Resolução CNE/CP 02, de 19 de fevereiro de 2002, e Resolução CNE/CES 13, de 13 de março de 2002. O Estágio Supervisionado constitui o ato educativo escolar supervisionado e em ambientes não escolares, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do acadêmico (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008). O Estágio integra o itinerário formativo do licenciando como atividade obrigatória, definida como pré-requisito no projeto pedagógico do curso para aprovação e obtenção do diploma (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).

Adequando-se às demandas por mudanças no processo de formação de docentes, o curso de Licenciatura em História da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Rolim de Moura, compreende o Estágio como um “campo de conhecimento” cujo eixo principal é o da pesquisa e da docência, vinculado ao desenvolvimento de projetos educativos, segundo as demandas encontradas pelas comunidades escolares, onde os licenciandos realizarão os seus estágios.

O estagiário é compreendido dentro do processo de formação de docentes como sujeito capaz de construir conhecimento sobre o ensino, sobre a investigação e sobre a reflexão crítica acerca das suas atividades educativas em ambiente escolar, visando eliminar, progressivamente, as barreiras tradicionais que separam a licenciatura (campo das práticas pedagógicas e campo das práticas de pesquisa nas áreas específicas do conhecimento histórico).

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

Art.1º- O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) constitui um conjunto de atividades de ensino que visa desenvolver, por meio de processo crescente de complexidade, estudos teórico-práticos e vivências através de metodologias que garantam a união teoria e prática, uma vez que a formação do professor de História não se desvincula da formação do pesquisador em História.

§1º - O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) poderá contemplar a situação de ensino propriamente dita em instituição educativa, atividades extraclasse e de extensão, proporcionando o exercício contextualizado da prática pedagógica, com a articulação do conhecimento científico em saber escolar didaticamente assimilável, em função da prática social.

§ 2º - O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) terá como alvo o ensino mediante a observação e participação do estagiário em ambientes não escolares e nas atividades escolares em andamento, a partir dos sextos aos nonos anos (anos finais do Ensino Fundamental) e Ensino Médio.

§3º - As atividades de ECS contemplarão planejamento, execução, avaliação e documentação de projeto de intervenção e/ou docência que esteja em consonância com o projeto educativo da instituição escolar, do campo de estágio e com a proposta do Departamento e do (s) professor (es) responsável (eis) pelo ECS no âmbito da Universidade.

§4º - Os estágios podem constituir-se, ao mesmo tempo em continuidade à disciplina de Didática e Fundamentos e Práticas do Ensino de História e Pesquisa em História, iniciação à pesquisa em ambientes de aprendizagem e em articulação com as demais disciplinas do currículo.

§ 5º - O estágio somente poderá realizar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário, devendo o aluno estar em condições de realizar o estágio, segundo o disposto na regulamentação da lei 11.788 de 2008.

§ 6º - Obrigatoriamente o Estágio Curricular Supervisionado I, II e III deverão ser realizados em instituições educativas mantidas pelo Poder Público (Federal, Estadual e/ou Municipal), podendo ser validadas as atividades de Estágio C. S. em instituições privadas e filantrópicas.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

1. I - Proporcionar aos acadêmicos e acadêmicas oportunidades para integrar e confrontar teoria e prática, através de discussões e produção acadêmica;
2. II - Permitir ao acadêmico e acadêmica uma reflexão crítica da realidade

- educacional, ofertando-lhe instrumentos transformadores das realidades educacional e social;
3. III - Capacitar o acadêmico para conviver, analisar, compreender e intervir na realidade de sua formação profissional;
 4. IV - Propiciar aos graduandos experiência de exercício profissional, ampliando e fortalecendo conhecimentos e atitudes éticas;
 5. V - Promover a integração entre a Universidade e a comunidade.

CAPITULO III

DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art.3º- O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) do Curso de Licenciatura em História, terá duração de 400 horas e seu início ocorrerá a partir do 4º semestre do Curso, com as seguintes características:

I - É componente curricular pertencente ao núcleo do cursodenominado de aprofundamento e diversificação de estudos.

II - Subdivide-se em Estágio Supervisionado do Ensino de História I (4º semestre), Estágio Supervisionado do Ensino de História II (5º semestre), Estágio Supervisionado do Ensino de História III (6º semestre) e Estágio Supervisionado em Ambientes Não Escolares (7º semestre), todos eles com matrícula semestral.

III – A carga horária total do ECS é de 400 horas, que deverá ser cumprida integralmentepelo aluno estagiário, subdividida respectivamente em 100 horas no Estágio Supervisionado do Ensino de História I, 120 horas no Estágio Supervisionado do Ensino de História II, 120 horas no Estágio Supervisionado do Ensino de História III e 60 horas para o Estágio Supervisionado em Ambientes Não escolares.

IV - Estágio Supervisionado do Ensino de História I (100 horas) será de observação, nos vários espaços que compõem o ambiente escolar (Secretaria, Sala de reuniões, Salas de aula, locais de práticas de laser, atividade esportivas e culturais etc.) e deverá ser orientado de maneira a integrar aspectos teóricos e práticos que marcam a vivência escolar. Terá início pela construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto, leitura e conhecimento do Projeto Político-Pedagógico da escola, gradativa inserção e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola, tanto no âmbito dos processos de ensino, quanto nas dimensões relativas à gestão

educacional, formação continuada e/ou aprofundamento teórico na compreensão das realidades vivenciadas. (Anexo 1).

V – O Estágio supervisionado em ambientes não escolares (60 horas) deverá ocorrer prioritariamente a partir das investigações desenvolvidas pelos acadêmicos, por meio de cooperação entre a Universidade e as Unidades com fins educacionais ou espaços dedicados ao Estágio em Ambientes Não Escolares. Seu objetivo e finalidade é pensar o ensino de História para além da sala de aula, concebendo a cidade, em sua multiplicidade de espaços e especificidades de uso, como lugar passível e possível de se construir saberes, ensinar e aprender História. Ao final desse Estágio o/a estudante deverá entregar uma Proposta de Intervenção, na qual pense e explore aquele espaço e/ou acervo documental nele contido como ferramenta ao ensino de História e cuja aplicação prática não se restrinja ao ambiente escolar nem a sala aula.

VI – Estágio Supervisionado do Ensino de História II (120 horas) de regência deverá ocorrer nos anos 6º aos 9º anos da Educação Básica, privilegiando o estudo e o conhecimento da prática desenvolvida pelos profissionais de História. Em seguida, em conjunto com a instituição de educação, o acadêmico ou acadêmica deverá elaborar uma proposta de regência aprovada pelo professor responsável pela disciplina, que permita a atuação em sala de aula e sua aplicação.

VII - Estágio Supervisionado do Ensino de História III (120 horas) deverá ocorrer em escolas públicas, tem como foco o exercício da prática docente e será exercido em turmas do Ensino Médio (1º, 2º ou 3º ano). Nesta etapa, para finalizar as atividades de Estágio Supervisionado, o aluno deverá, sob orientação do (s) professor (es), elaborar um relatório final em conformidade com as normas estabelecidas por este regimento (Anexo) contendo todos os anexos estabelecidos no Plano de Trabalho de Estágio Supervisionado.

VIII - A nota mínima para aprovação nas atividades de Estágio Supervisionado em ambientes escolares e não-escolares serão aquelas adotadas para os demais componentes curriculares, ou seja, no mínimo 60 pontos.

X - Os alunos que exerçam atividade docente no Ensino da História dos sextos aos nonos anos (anos finais do Ensino Fundamental) e/ou no Ensino Médio, poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas. No caso de docentes que exerçam atividades nos anos iniciais da

Educação Básica será computado 20% da Carga Horária total (400 h) obrigatoriamente no Estágio Supervisionado do Ensino de História I.

XI - Os alunos que atuarem em programas de alfabetização de adultos, nos termos da Portaria Ministerial Nº 2252 de 21 de agosto de 2003, terão sua carga horária contabilizada em dobro, para efeitos de cumprimento de horas destinadas às práticas e atividades previstas nos incisos I, II e IV do Art. 1º da Resolução CNE/CP 02, de 19 de fevereiro de 2002.

XII - Os acadêmicos que participam do Programa de Iniciação à Docência - PIBID terão aproveitamento de 120h em sua carga horária de estágio, desde que tenham participado no mínimo de um semestre do subprojeto de história.

XIII – Os acadêmicos que compõem a equipe de apoio (vigia, zeladora, merendeira, monitores de pátio, de transporte, motoristas, secretário, bibliotecário e técnico administrativo) da escola poderão ter aproveitamento em 15% do total da carga horária de 400 horas.

Art.4º- O Estágio Curricular deverá ser supervisionado pelo professor responsável pela disciplina.

§1º- A realização do Estágio Curricular Supervisionado deverá ocorrer exclusivamente em ambiente da Instituição ou Entidade Social que recebe o estagiário, sendo obrigatório a oferta pela mesma de atividades da área profissional pretendida, tanto em instituições públicas quanto privadas.

§ 2º - Embora o estagiário possa “receber bolsa”, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, ele não é empregado, pois, de acordo com o artigo 4º da Lei 11.788/2008 o "*estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza*".

§3º - O ECS deverá contemplar atividades em ambientes escolares de observação, participação, exercícios de Prática Pedagógica *tanto em sala de aula*, quanto em *âmbito de organização* da Instituição Educativa, o que envolve: legislação respectiva e gestão; instituições auxiliares e/ ou órgãos colegiados da Escola (APP, Grêmios Estudantil, Conselho Escolar, Conselho de Curso, Conselho de Ciclo/Classe, Reuniões de Pais e Mestres, Clube de Mães, Clube de Pais etc.).

§4º - O estagiário deverá assumir progressivamente o efetivo papel de professor conforme propõe o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura, preservando a integridade do Projeto Pedagógico da Unidade Educativa que o recebe.

Art.5º - O Estágio em Ambientes não-escolares poderá ser realizado em ambientes educativos institucionais nos níveis Municipal, Estadual e Federal (órgãos da Administração da Educação, Conselhos de Educação, Conselhos da Infância e Adolescência),

§ 1º – No caso de estágio em Instituições Privadas ou Organizações Sociais deverá haver anuência do professor responsável pelo estágio.

§ 2º - Entre o conjunto de instituições públicas, privadas e/ou sociais, que firmarão termo de cooperação com a Universidade Federal de Rondônia – Departamento de História, para Estágio em Ambientes Não Escolares estão:

I. Associações, Sindicatos, Cooperativas de trabalhadores e Movimentos Sociais (Categorias de trabalhadores, Camponeses, Seringueiros, Indígenas, Catadores e/ou recicladores de lixo, Moradia, Gênero e Etnia.)

II. Autarquias, Fundações, Institutos Públicos (Fórum, INCRA, IBGE, Museus, Arquivos Públicos, Bibliotecas, Meios de Comunicação, Presídios, entre outros).

Art.6º - A definição de conteúdos, atividades e critérios de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será norteadada pelo *perfil do profissional de História a ser formado* e sua correspondência expressa no Projeto Político Pedagógico do Curso de História da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Rolim de Moura.

§ **Único** - Os conteúdos e atividades, no que se referem à construção do conhecimento por parte dos alunos da Instituição Educativa, deverão levar em conta, além da proposta constante do Projeto Pedagógico do Curso, também as diretrizes curriculares fixadas pelos Conselhos de Educação nos diferentes âmbitos do Estado (Nacional, Estadual e Municipal), bem como dos respectivos Sistemas de Ensino.

Art.7º - Deverá ser firmado termo de colaboração(cf. art. 211 da Constituição Federal) entre a Instituição Formadora (UNIR - Rolim de Moura), e a Instituição educativa acolhedora da presença dos estagiários do Curso de História.

§1º - A solicitação do regime de colaboração deverá ser firmada entre Chefia do Departamento de História e pelas autoridades escolares competentes, conforme a jurisdição da Instituição que recepcionará os estagiários.

§2º - Ao professor responsável pelo estágio de História compete encaminhar o estagiário à Instituição Educativa, mediante Carta de apresentação.

§3º - Ao estagiário compete assinar com a Instituição Educativa que o recebe um termo de compromisso, juntando o Plano de Atividades do Estágio.

Art.8º - Os procedimentos e atividades didático-pedagógicos dos estagiários são de competência do professor orientador da disciplina de estágio.

Art.9º - O total de 400 horas de Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura em História da UNIR – Campus de Rolim de Moura.

a) A realização do Projeto de Intervenção será supervisionada em seu planejamento, execução e avaliação, por um professor da UNIR, *Campus* de Rolim de Moura, do Departamento de História.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10 Ao professor supervisor de estágio cabe:

I – O trabalho de orientação, organização, planejamento das atividades e avaliação dos acadêmicos;

II – Oferecer acompanhamento pedagógico das atividades desenvolvidas ao longo da realização do Estágio Curricular Supervisionado;

III – Informar ao estagiário sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio;

IV – Elaborar em conjunto com o acadêmico (a) o Plano de Atividades do Estágio;

V – Dar assistência ao estagiário, de modo a efetivar satisfatoriamente o Plano de Atividades de estágio;

VI – Contatar em conjunto com os acadêmicos (as) as Instituições que se habilitam como campo de estágio, para firmar Termo de Cooperação;

VII – Elaborar uma forma de controle e registro para acompanhamento e avaliação do desenvolvimento efetivo e progressivo do estagiário;

VIII – Encaminhar à Secretaria Acadêmica/SERCA o registro de frequência e notas;

IX – Manter o Conselho de Departamento sempre informado sobre o andamento do estágio, progresso dos acadêmicos e eventuais problemas para serem resolvidos.

Art. 12 – Ao Conselho de Departamento do curso de História caberão as seguintes atribuições:

I – Elaborar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado;

II – Aprovar o Plano de Atividades de Estágio (Plano de Ensino);

III – Acompanhar o trabalho do professor coordenador;

IV – Promover reuniões de esclarecimento aos acadêmicos da importância do desenvolvimento do estágio, juntamente com o professor responsável pela disciplina;

Art. 13 Ao estagiário compete:

I – Informar-se e cumprir as normas e regulamentos do estágio;

II – Definir com o professor responsável o período e as condições para cumprimento do seu estágio (datas, períodos, horários);

III – Elaborar plano de trabalho de estágio sob orientação do professor em até 20 dias corridos contados a partir do início do período de cada estágio;

IV – Cumprir o plano de estágio que foi estabelecido;

V – Apresentar relatórios ao professor coordenador;

VI – Respeitar o sigilo da unidade concedente do estágio e obedecer às normas por ela estabelecidas;

VII – Comunicar por escrito de imediato ao responsável pelo estágio nas unidades acolhedoras e/ou unidades escolares a sua ausência quando justificada, e, concomitantemente o professor responsável pela disciplina

VIII – Entregar no prazo estipulado os formulários, fichas, caracterizações e outros documentos relacionados ao estágio.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 14 A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado, deve estar de acordo com o sistema de avaliação adotado pela UNIR – *Campus* de Rolim de Moura e em comum acordo com a Proposta Pedagógica do Curso de História.

I – Para efeitos de avaliação, ao final de cada disciplina de estágio, cada estagiário elaborará um relatório, constituído pela descrição e reflexão das experiências e atividades desenvolvidas, a ser submetido à avaliação individual pelo professor de Estágio.

II – Preferencialmente, a avaliação da atividade de conclusão será exercida pelo professor de Estágio em conjunto com os Profissionais da Instituição Acolhedora e/ou Escola onde tais atividades foram realizadas.

§ 1º São critérios para serem avaliados quanto à prática de Estágios:

a-) Frequência, assiduidade, pontualidade nas atividades de estágio e regência no espaço escolar e nas Instituições Acolhedoras;

b-) Clareza metodológica e consistência teórica para elaboração do plano de trabalho, plano de aula/proposta de intervenção e relatório final de atividades desenvolvidas, seguindo o referencial teórico/ metodológico e as normas da ABNT;

c-) Desempenho satisfatório na execução das atividades e regência em sala de aula;

§ 2º Para aprovação em estágio, o aluno deve atingir a média igual ou superior a sessenta pontos.

Art. 15 Caso ocorra reprovação e/ou o acadêmico não cumpra a carga horária do Estágio, ele não poderá colar grau.

Art. 16 - O acadêmico (a) que se encontrar em licença – maternidade ou para tratamento de saúde, mesmo amparado por lei, deve cumprir a carga horária prevista para o estágio, através de reposição das horas, em comum acordo com o professor responsável pelo estágio.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.17 - Os estudantes do Curso de História que optarem por aproveitamento da Carga Horária em qualquer das modalidades previstas neste Regimento, poderão requerer sua redução, no prazo de 15 dias, a contar do 1º dia de aula de cada semestre voltado para a sua realização.

§1º - O requerimento deverá ser encaminhado pelo interessado à Secretaria Acadêmica, via Protocolo, contendo comprovante expedido pela autoridade competente da sede de trabalho ou instituição acolhedora:

a-) A Secretaria Acadêmica encaminhará ao Chefe de Departamento do Curso de História para análise e decisão em conjunto com o professor de estágio.

b-) O requerimento será analisado e encaminhado à apreciação do Núcleo Docente Estruturante/NDE do curso, que emitirá parecer a respeito.

Art. 18 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos Conselho de Departamento, observadas as normas que regulamentam a Instituição, assim como as disposições legais vigentes.

Art.19 - O presente Regimento de Estágio Curricular Supervisionado para o Curso de Licenciatura em História foi **aprovado em concomitância com o PPC deste curso pelo Conselho de Departamento, em reunião extraordinária realizada em 07 de abril de 2016**, entrará em vigor após a apreciação e aprovação das demais instâncias competentes (Conselhos) desta Universidade.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO II ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO DE HISTÓRIA I TOTAL: 100 HORAS		
OBJETO A SER EXECUTADO	CH	AÇÕES
Articulação participativa entre os sujeitos pesquisadores (professor responsável e estagiários).	10 horas	Encontro com orientador acadêmico (membros da comissão de estágio e/ou professor responsável).
Planejamento e Observação, análise e elaboração de ações no espaço de atuação.	70 horas	Observação e Planejamento de ações: a) Coleta de dados para elaboração de diagnóstico escolar (estrutural, social e pedagógico); <u>(5 horas)</u> b) Observação das ações desenvolvidas pela escola nos processos de ensino para o Ensino Fundamental; <u>(05 horas)</u> c) Observação de espaços escolares diversos corresponde a uma Unidade de Ensino, observando o Projeto Político-Pedagógico da Escola, o plano anual de Ensino do professor e aplicação de seu plano de aula em qualquer nível de ensino (Elaboração de Relatório parcial contendo: 1) etnografia da(s) sala(s) de aula escolhida(s); 2) análise detalhada do que foi observado em sala de aula; 3) Análise sobre a prática docente; 4) Análise dos materiais didáticos utilizados pelo professor; 5) Proposta de unidade de ensino, com os respectivos planos de aula; <u>(15 horas)</u> d) Aprofundamento em leituras teóricas que pensam o ensino de história e a prática docente. A reflexão a respeito delas deve constar no Relatório Final do referido Estágio.
Avaliação e auto avaliação do processo de estágio	10 horas	Seminário de Socialização de intervenção em sala de aula e seus resultados.
Relatório Final do Estágio II	10 horas	Elaboração e entrega de Relatório Final do Estágio Supervisionado do Ensino de História I

PLANO DE TRABALHO III ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO DE HISTÓRIA II TOTAL: 120 HORAS		
OBJETO A SER EXECUTADO	CH	AÇÕES
Articulação participativa entre os sujeitos pesquisadores (professor responsável e estagiários).	15 horas	Encontro com orientador acadêmico (membros da comissão de estágio e/ou professor responsável).
Planejamento e Observação, análise e elaboração de ações no espaço de atuação.	50 horas	Observação e Planejamento de ações: a) Coleta de dados para elaboração de diagnóstico escolar (estrutural, social e pedagógico); <u>(5 horas)</u> b) Observação das ações desenvolvidas pela escola nos processos de ensino para o Ensino Fundamental (Anos Finais); <u>(05 horas)</u> c) Observação de aulas de História, que podem ocorrer entre as turmas do 6º ao 9º ano do Fundamental , corresponde a uma Unidade de Ensino, observando o plano anual de Ensino do professor e aplicação de seu plano de aula (Elaboração de Relatório parcial contendo: 1) etnografia da(s) sala(s) de aula escolhida(s); 2) análise detalhada do que foi observado em sala de aula; 3) Análise sobre a prática docente; 4) Análise dos materiais didáticos utilizados pelo professor; 5) Proposta de unidade de ensino, com os respectivos planos de aula; <u>(15 horas)</u> 6) Elaboração de atividades de intervenção em sala de aula (Plano de Aula) <u>(5 horas)</u>
Regência/Prática de Ensino	20 horas	a) Prática de Ensino mediante aplicação dos planos de aula previamente elaborados.
Avaliação e auto avaliação do processo de estágio	20 horas	Preparação e Seminário de Socialização de intervenção em sala de aula e seus resultados.
Relatório Final do Estágio III	15 horas	Elaboração e entrega de Relatório Final do Estágio Supervisionado do Ensino de História II

PLANO DE TRABALHO IV		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO DE HISTÓRIA III		
TOTAL: 120 HORAS		
OBJETO A SER EXECUTADO	CH	AÇÕES
Articulação participativa entre os sujeitos pesquisadores (professor responsável e estagiários).	15 horas	Encontros com orientador acadêmico (membros da comissão de estágio e/ou professor responsável).
Planejamento e Observação, análise e elaboração de ações no espaço de atuação.	40 horas	Observação e Planejamento de ações: a) Coleta de dados para elaboração de diagnóstico escolar (estrutural, social e pedagógico); <u>(5 horas)</u> b) Observação das ações desenvolvidas pela escola nos processos de ensino para o Ensino Médio; <u>(05 horas)</u> c) Observação de aulas de História , que deve ocorrer entre as turmas do 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio, corresponde a uma Unidade de Ensino, observando o plano anual de Ensino do professor e aplicação de seu plano de aula (Elaboração de Relatório parcial contendo: 1) etnografia da(s) sala(s) de aula escolhida(s); 2) análise detalhada do que foi observado em sala de aula; 3) Análise sobre a prática docente; 4) Análise dos materiais didáticos utilizados pelo professor; 5) Proposta de unidade de ensino, com os respectivos planos de aula; <u>(10 horas)</u> d) Planejamento de atividades de História para atendimento à pessoas com deficiência (10 horas) e) Elaboração de atividades de intervenção em sala de aula (Plano de Aula) <u>(10 horas)</u>
Regência/Prática de Ensino	30 horas	a) Prática de Ensino mediante aplicação dos planos de aula previamente elaborados para as séries do Ensino Médio. <u>(20 horas)</u> b) Atividade de prática de ensino / intervenção pedagógica para pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE'S) <u>(10 horas)</u>
Avaliação e auto avaliação do processo de estágio	15 horas	Preparação e Seminário de Socialização de intervenção em sala de aula e seus resultados.
Relatório Final do Estágio III	20 horas	Elaboração e entrega de Relatório Final do Estágio Supervisionado do Ensino de História III

**PLANOS DE TRABALHO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS
EM AMBIENTES ESCOLARES E NÃO-ESCOLARES**

PLANO DE TRABALHO I ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AMBIENTES NÃO-ESCOLARES TOTAL: 60 HORAS		
OBJETO A SER EXECUTADO	CH	AÇÕES
Articulação participativa entre os sujeitos pesquisadores (professor responsável e estagiários).	04 horas	Encontro com orientador e professor responsável.
Planejamento e Observação, análise e preparação de ações no espaço de atuação.	10 horas	Observação e Planejamento de ações: a) Observação do Espaço de atuação e dos sujeitos da pesquisa; b) Análise das possibilidades de observação participativa do ambiente indicado c) Leituras de aprofundamento teórico para elaboração de projetos de acompanhamento e intervenção em Instituições não- Escolares.
Construção do Projeto	40 horas	a) Análise da entidade/instituição e/ou do seu acervo documental; b) Sistematização das reflexões e construção das Proposta de Intervenções.
Relatório Final do Estágio I	06 horas	Elaboração e entrega de Relatório Final do Estágio Supervisionado em Ambientes Não Escolares.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO
(Estágio em Ambiente Não Escolar)**

Rolim de Moura, ____ de _____ de 20____.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho pelo presente informar a V.S^a. que
_____, é
acadêmico(a) do Curso de História e, segundo consta da matriz curricular do referido
curso, o (a) mesmo (a) deve realizar Estágio em Ambientes Não Escolares. Portanto,
esta Universidade conta com a vossa compreensão e colaboração no sentido de
viabilizar a realização da carga horária do estágio, sem prejuízos no que se refere as
suas atividades laborais.

Atenciosamente,

Nome
Professor (a) de Estágio

**CARTA DE APRESENTAÇÃO
(Estágio Supervisionado em Ambiente Escolar)**

Rolim de Moura, ____ de _____ de 20____.

Senhor (a) Diretor (a)

O Departamento de História da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Rolim de Moura, vem, por intermédio do (a) Professor (a) de Estágio, que esta subscreve, solicitar de V. S^a. a concessão de estágio para o (a) acadêmico (a) _____, matrícula: _____, do Curso de História desta Instituição de Ensino. Informamos que a mesma acompanhará, como responsável, o (a) estagiário (a) aqui apresentado. Anexamos a relação de atividades que o (a) estagiário (a) deverá desenvolver durante o período de estágio.

Atenciosamente,

Nome
Professor (a) de Estágio

**CARTA DE ACEITE
(Estágio em Ambiente Não Escolar)**

Rolim de Moura, ____ de _____ de 201 ____.

Ilm^o (a) Professor (a),

A Direção desta Entidade/Instituição, denominada (Indicar o nome aqui) vem, por intermédio de seu (sua) responsável legal _____, conceder o pedido para Estágio Supervisionado em Ambiente Não-Escolar neste Estabelecimento, do (a) acadêmico (a) _____, matrícula: _____, vincula ao curso de História da Universidade Federal de Rondônia/*campus* de Rolim de Moura.

Atenciosamente,

(Nome por extenso e assinatura do responsável)

ANEXO DA RESOLUÇÃO 553/CONSEA, DE 31/10/2018

E. Fundamental – 6º./ 9º. Ano		EJA – 1º. Segmento (1º./4º.)	
EJA – 2º Segmento (5º./8º.)		Ensino Médio	
Madeira	Alvenaria		
Boa	Regular		Ruim
Salas de Aula - Total	Salas de Aula 1º/ 5º Ano		Salas de Aula 6º/ 9º Ano
Salas de Aula – EJAII Segmento	Direção		Secretaria
Sala dos Professores	Sala de Multimídias		Laboratório de In
Biblioteca	Cozinha		Almoxarifado
Área livre para lazer	Quadra de areia		Banheiro
			Feminino
			Não
			Sim
		CAERD	
Suficientes		Insuficientes	

		TV e Vídeo			Projeto de Imagens:
		Aparelho de CD e DVD			Retroprojektor ou Data show

	Adequados			Não Adequados
	Possui horário de reforço do 1º o 5º ano			Não Possui
	Sim			Não

forço? E para o planejamento?

são Escolar?

	Quinzenalmente			Mensalmente
	Trimestralmente			Semestralmente

Quantidade	Efetivo	Emergencial	Estagiário
------------	---------	-------------	------------

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO EM AMBIENTE NÃO ESCOLAR –
PREENCHIDO PELA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO**

Acadêmico(a)/Estagiário(a): _____

Responsável pela entidade/instituição (a): _____

Professor (a): _____

entidade/instituição: _____

Período de Estágio: ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____

Carga horária total das atividades: _____ horas

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO: PARA CADA ITEM AVALIADO ATRIBUIR A LETRA CORRESPONDENTE AO CONCEITO CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO			
Ótimo = O	Bom = B	Regular = R	Insuficiente = I
ASPECTOS AVALIADOS			CONCEITO ATRIBUÍDO
Manteve postura profissional adequada em suas atividades de estágio			
Cumpriu o período de estágio conforme dias e horários estabelecidos.			
Demonstrou bom relacionamento com os membros do local.			
Obteve bom desempenho no desenvolvimento das atividades que lhes foram atribuídas			
Demonstrou ter conhecimento teórico/prático na realização das atividades			
Demonstrou ter conhecimento do conteúdo a ser trabalhado			
Demonstrou interesse pela aprendizagem sobre o local			
Demonstrou ter iniciativa na realização de suas tarefas de estágio			
Apresentou espírito de cooperação durante o estágio			
Foi cuidadoso no uso das instalações e equipamentos a ele/a disponibilizados para a realização do estágio			
Parecer final sobre a atuação do (a) aluno (a) no estágio:			
Considerações dos responsáveis pelas informações sobre a atuação do (a) aluno (a) no estágio:			

Rolim de Moura – RO, _____ de _____ de _____

Dados e assinatura do Profissional Responsável_____
Nome e assinatura do Professor_____
Nome e assinatura do (a) Aluno (a) Estagiário (a)

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO – PREENCHIDO PELA ESCOLA

Acadêmico(a)/Estagiário(a): _____

Diretor (a): _____

Professor (a): _____

Escola: _____

Período de Estágio: ____/____/____ à ____/____/____

Carga horária total das atividades: _____ horas

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO: PARA CADA ITEM AVALIADO ATRIBUIR A LETRA CORRESPONDENTE AO CONCEITO CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO			
Ótimo = O	Bom = B	Regular = R	Insuficiente = I
ASPECTOS AVALIADOS			CONCEITO ATRIBUÍDO
Manteve postura profissional adequada em suas atividades de estágio			
Cumpriu o período de estágio conforme dias e horários estabelecidos.			
Demonstrou bom relacionamento com os membros da equipe escolar			
Obteve bom desempenho no desenvolvimento das atividades que lhes foram atribuídas			
Demonstrou ter conhecimento teórico/prático na realização das atividades			
Demonstrou ter conhecimento do conteúdo a ser trabalhado			
As aulas transcorreram de modo a contribuir com a aprendizagem dos estudantes da escola			
Utilizou recursos didáticos pedagógicos em suas aulas			
Demonstrou interesse pela aprendizagem dos educandos			
Demonstrou ter iniciativa na realização de suas tarefas de estágio			
Grau de qualidade da comunicação técnica, oral e escrita, apresentada pelo aluno no estágio			
Apresentou espírito de cooperação durante o estágio			
Foi cuidadoso no uso das instalações e equipamentos a ele/a disponibilizados para a realização do estágio			
Demonstrou ter disciplina quanto a organização de materiais e utilização do tempo na realização de atividades			
Parecer final sobre a atuação do (a) aluno (a) no estágio:			
Considerações dos responsáveis pelas informações sobre a atuação do (a) aluno (a) no estágio:			

Rolim de Moura – RO, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura do Diretor

Nome e assinatura do Professor

Nome e assinatura do (a) Aluno (a) Estagiário (a)

DECLARAÇÃO
(Estágio Supervisionado em Ambiente Não Escolar)

Declaro que o (a) acadêmico (a)
_____, estudante do Curso de História da
Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Rolim de Moura, com
matrícula de nº. _____, realizou as etapas do **Estágio em**
Ambientes não Escolares nesta Instituição, no período de
_____/_____/_____ à ____/____/_____.

Rolim de Moura, _____ de _____ de _____.

(Nome e função por extenso e assinatura do responsável)

**DECLARAÇÃO
(Estágio Supervisionado em Ambiente Escolar)**

Declaro que o (a) acadêmico (a)
_____, estudante do Curso de História da
Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Rolim de Moura, com
matrícula de nº. _____, realizou todas as etapas do Estágio de
Ensino Fundamental e Médio neste estabelecimento de ensino, no período de
_____/_____/_____ à ____/_____/_____.

Rolim de Moura, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do Diretor

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO EM AMBIENTE NÃO ESCOLAR –
PREENCHIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA**

Aluno (a) /Estagiário (a): _____

Diretor (a): _____

Professor (a) Supervisor (a): _____

Período de Estágio: ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO: PARA CADA ITEM AVALIADO ATRIBUIR A LETRA CORRESPONDENTE AO CONCEITO CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO			
Ótimo = O	Bom = B	Regular = R	Insuficiente = I
ASPECTOS AVALIADOS			CONCEITO ATRIBUÍDO
Pontualidade do (a) aluno (a) nas reuniões de Supervisão			
Atendimento a prazos estipulados na apresentação de documentos			
Qualidade dos relatórios/resenhas apresentados pelo(a) Acadêmico (a)			
Domínio de conceitos teóricos apresentados pelo (a) Acadêmico (a)			
Efetivação das leituras recomendadas			
Ética/profissional apresentada pelo(a) Acadêmico (a) em supervisão			
Cooperação do acadêmico (a) com a equipe supervisionada			
Levando-se em consideração os relatórios/resenhas/formulários			
9. Nota atribuída ao aluno nas tarefas de estágio			
10. A Proposta de Intervenção construída dialoga com os conteúdos, conceitos, habilidades e competências correspondes ao componente curricular de História e ao grupo de referência para o qual foi pensada/elaborada			

Considerações do professor supervisor em relação ao acadêmico: _____

Carga horária total das atividades: _____ horas

Professor Supervisor: _____

Aluno (a) Estagiário (a): _____

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO – PREENCHIDO PELA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, CAMPUS DE ROLIM DE
MOURA**

Aluno (a) /Estagiário (a): _____

Diretor (a): _____

Professor (a) Supervisor (a): _____

Período de Estágio: ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO: PARA CADA ITEM AVALIADO ATRIBUIR A LETRA CORRESPONDENTE AO CONCEITO CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO			
Ótimo = O	Bom = B	Regular = R	Insuficiente = I
ASPECTOS AVALIADOS			CONCEITO ATRIBUÍDO
Pontualidade do (a) aluno (a) nas reuniões de Supervisão			
Atendimento a prazos estipulados na apresentação de documentos			
Qualidade dos relatórios/resenhas apresentados pelo(a) Acadêmico (a)			
Domínio de conceitos teóricos apresentados pelo (a) Acadêmico (a)			
Efetivação das leituras recomendadas			
Ética/profissional apresentada pelo(a) Acadêmico (a) em supervisão			
Cooperação do acadêmico (a) com a equipe supervisionada			
Levando-se em consideração os relatórios/resenhas/formulários			
11. Nota atribuída ao aluno nas tarefas de estágio			
12. Capacidade de diálogo entre estagiário e educandos da escola			
13. Habilidade em contornar situações adversas e/ou conflitivas no contexto da sala de aula.			
14. Utilizou recursos pedagógicos e instrumentos variados de ensino			
15. A didática utilizada corresponde aos conteúdos ministrados e as séries equivalentes.			

Considerações do professor supervisor em relação ao acadêmico: _____

Carga horária total das atividades: _____ horas

Professor Supervisor: _____

Aluno (a) Estagiário (a): _____

**DECLARAÇÃO
(Informa de atividade Curricular na Grade do curso)**

Rolim de Moura – RO, _____ de _____ de 20____.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho pelo presente informar a V.S^a. que
_____, é
acadêmico(a) do Curso de História e, segundo consta da matriz curricular do referido
curso o (a) mesmo (a) deve realizar ____ horas de Estágio
_____. (Indicar o Estágio).
Portanto, esta Instituição conta com a vossa compreensão e colaboração no sentido
de negociar com o (a) aluno (a) as condições de trabalho que lhe possibilite a
realização da carga horária do estágio, sem prejuízos no que se refere as suas
atividades laborais.

Atenciosamente,

Nome e dados da Chefia do Departamento